

PORTARIA N° 404/2024

**Concede 1/2 Diárias a vereadora Que
Indica e dá Outras Providências**

A Presidente da Câmara Municipal de Morada Nova/CE,
Sra. **FRANCISCA AURÍLIA MARTINS**, no de suas atribuições legais,
com fulcro no art. 42 da Lei Orgânica do Município e no art.
178 do Regimento Interno deste legislativo,

RESOLVE:

Art. 1° - Autoriza a Vereadora **LÚCIA GLEIDEVANIA RABELO** a se deslocar à cidade de Fortaleza - Ceará, no dia 01 de novembro de 2024, onde na oportunidade estará no gabinete do Deputado Estadual Leonardo Pinheiro com a finalidade de tratar de assuntos de recursos para construção de uma passagem molhada na comunidade de Lagoa Grande distrito de Morada Nova - Ce.

Art. 2° - Fica autorizada à Tesouraria da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, a efetuar o pagamento de **R\$300,00 (trezentos reais)**, correspondente a 1/2 (meia) diária, para fazer face às despesas com alimentação e deslocamento da viagem, ao Servidor supramencionado, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do Orçamento Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará , 31 de outubro de 2024.

**FRANCISCA
AURILIA**

**MARTINS:790324
00304**

Assinado de forma
digital por FRANCISCA
AURILIA
MARTINS:79032400304
Dados: 2024.10.31
11:45:15 -03'00'

FRANCISCA AURÍLIA MARTINS
PRESIDENTE - BIÊNIO 2023-2024

